



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO OFÍCIO Nº 0704.0/2018

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno desta Casa, fui designado para a relatoria do Ofício nº 0704.0/2018, em que o Hospital Nossa Senhora das Graças, de Joinville, solicita elaboração de Projeto de Lei de declara de utilidade pública estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, e alterações posteriores.

Da análise dos autos, verifica-se, todavia, a ausência dos seguintes documentos exigidos no art. 4º da Lei nº 16.733, de 2015:

1) ata da fundação, registrada em Cartório (inciso IV) e;

2) lei de utilidade pública municipal (inciso VIII).

Assim sendo, entendo ser necessário recorrer ao disposto no inciso XV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia, após ouvidos os membros deste Colegiado, solicitando **DILIGÊNCIA** à referida entidade para sanar as irregularidades acima apontadas.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator